

**PORTARIA/GP/PMLC/ nº 235 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre licença para  
tratamento de familiar”*

**Itamar Bilibio** Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença por 60 dias à servidora **MARTA SOLANGE DE SOUZA BERLANDA**, dos cargos efetivos de **Professora de Língua Portuguesa e Professora de 1º ao 5º ano do ensino Fundamental**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para tratamento de familiar, amparado pelo Art. 77, VIII da Lei Complementar nº 002/94-Estatuto do Servidor Público, a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 13 de fevereiro de 2025.

---

**Itamar Bilibio**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva